



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

TIPO MENOR PREÇO LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE PAPELARIA, DE ESCRITÓRIO E ARTESANATO, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E TURISMO.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição de Materiais Escolares, de Papelaria, de Escritório e Artesanato, para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Turismo**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.508.401/0001-07, estabelecida à Rua Bom Jesus, Nº 815, Chácara Primavera 1, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-001, representado nesta sessão por seu procurador **KEULLER MOREIRA CAZELATO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 038.001.676-11 e portador do RG Nº 8924074 SSP/SP, **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.769.219/0001-88, estabelecida à Rua Acácio Custódio de Oliveira, Nº 09, Bairro Centro, Vargem/SP, CEP: 12.935-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOÃO GUALBERTO MIRANDA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 219.556.466-00 e portador do RG Nº M-599932 SSP/MG, **H.A DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.255.291/0001-21, estabelecida à Avenida João Batista Piffer, Nº 215, Bairro Jardim Aeroporto, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.560-176, representado nesta sessão por seu procurador **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 857.810.456-00 e portador do RG Nº MG-5.511.394 SSP/SP, **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.459.158/000-39, estabelecida à Rua doutor Flávio Bellegarde Nunes, Nº 639, Bairro Jardim Paulista, Taubaté/SP, CEP: 12.091-590, representado nesta sessão por seu procurador **LUCAS VALÉRIO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 316.552.788-19 e portador do RG Nº 41870343 SSP/SP, **MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.488.297/0001-03, estabelecida à Rua Dr. Osvaldo Henrique Rezende, Nº 45, Park Rinaldo, Varginha/MG, CEP: 37.036-480, representado nesta sessão por seu procurador **KELSEN HENRIQUE BENETON**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 082.269.356-95 e portador do RG Nº MG-15.614.195 SSP/MG. A empresa **MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA** foi declarada inabilitada pela Comissão de Licitação, pois não atendeu o Item 7.1.3 Consideram-se como fornecedores sediados local ou regionalmente, para fins de enquadramento, aqueles cuja sede não se situe acima de 100 (cem) quilômetros da sede do Município. **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.768.487/0001-00, estabelecida à Rua Cônego Adolfo Carneiro, Nº 1.034, Loteamento Do Vale II, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000, representado nesta sessão por seu sócio **BIANCA FLORIANO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.808.666-78 e portador do RG Nº MG-12140055 SSP/MG e **ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.089.816/0001-20, estabelecida à Avenida Ibrahim de Carvalho, Nº 889, Bairro Centro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37.490-000, representado nesta sessão por seu procurador **RENAN AZZI DAMASCENO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 087.339.676-60 e portador do RG Nº MG – 17.515.968 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **LOTE 01**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 18.817,90 (dezoito mil oitocentos e dezessete reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 02**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.718,64 (um mil setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), apresentado pela empresa **H.A DISTRIBUIDORA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 03**, na fase



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), apresentado pela empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 04**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), apresentado pela empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 05**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 18.948,00 (dezoito mil novecentos e quarenta e oito reais), apresentado pela empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 06**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 13.811,50 (treze mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 07**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **H.A DISTRIBUIDORA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 08**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.713,00 (três mil setecentos e treze reais), apresentado pela empresa **H.A DISTRIBUIDORA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 09**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.363,40 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), apresentado pela empresa **H.A DISTRIBUIDORA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 10**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5.193,00 (cinco mil centos e noventa e três reais), apresentado pela empresa **ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 11**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 12**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 600,00 (seiscentos reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 13**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.983,60 (um mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 14**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 14.635,00 (catorze mil seiscentos e trinta e cinco reais), apresentado pela empresa **ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 15**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais), apresentado pela empresa **H.A DISTRIBUIDORA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 16**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 17**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), apresentado pela empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 18**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), apresentado pela empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 19**, na fase final dos lances chegou-se ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

valor final de R\$ 3.090,28 (três mil e noventa reais e vinte e oito centavos), apresentado pela empresa **H.A DISTRIBUIDORA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 20**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 21**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.944,00 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais), apresentado pela empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 21** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 22**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais), apresentado pela empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 22** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 23**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 23** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 24**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 127.843,49 (cento e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 24** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 25**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 40.254,20 (quarenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), apresentado pela empresa **H.A DISTRIBUIDORA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 25** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 26**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 55.728,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais), apresentado pela empresa **ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 26** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro

AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI

Keuller Moreira Cazolato

***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI
LTDA***

João Gualberto Miranda

H.A DISTRIBUIDORA LTDA

Halley Alan Cabral De Andrade

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Lucas Valério De Souza

ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI

Renan Azzi Damasceno

COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME

Bianca Floriano Da Costa